

milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4.405.109,65 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor à título de contrapartida, passará de R\$ 76.853,23 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e três centavos) para R\$ 44.051,10 (quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dez centavos),); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004782/2026-04 - IG: 1464534

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 570.985,82 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de julho de 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito de Jaguaratama.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004719/2026-60 - IG: 1464537

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.100.541,75 (cinco milhões, cem mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e HERBERLH F. REIS CAVALCANTE MOTA, Prefeito de Baturité.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004691/2026-61 - IG: 1464683

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O valor do Instrumento fica **decrecido em R\$ 328.280,21** (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), **passando o valor global de R\$ 1.132.000,21** (um milhão, cento e trinta e dois mil reais e vinte e um centavos) para R\$ 803.720,00 (oitocentos e três mil e setecentos e vinte reais), o valor do Estado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 775.712,86 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) e o valor do Município de R\$ 332.000,21 (trezentos e trinta e dois mil e vinte e um centavos) para R\$ 28.007,14 (vinte e oito mil, sete reais e quatorze centavos), conforme o Plano de Trabalho em anexo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.132.000,21 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004715/2026-81 - IG: 1464536

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.046.185,29 (cinco milhões e quarenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETARIO DAS CIDADES e HERBERLH F. REIS CAVALCANTE MOTA, PREFEITO DE BATURITE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004833/2026-90 - IG: 1464635

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: A partir da assinatura do presente Termo de Aditivo ao Convênio, **passa a vigor o Plano de Trabalho em anexo.**; III - VALOR GLOBAL: R\$ 915.176,85 (novecentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lúcio Alves Barroso, PREFEITO DE BAIXIO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

